



PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pregão Eletrônico Nº 010/2026

OBJETO: Fornecimento, garantia e assistência técnica de Máquina de pintura Airless, para demarcação viária, destinada ao uso da Secretaria de Segurança Pública, Transportes e Mobilidade do Município.

Em análise ao processo licitatório supramencionado, constatou-se a regularidade dos atos procedimentais, os quais estão em consonância com a Lei 14.133/2021, bem como a inexistência de fatos que impeçam a Homologação.

Nestes termos, opina-se ao Sr. Prefeito Municipal pela Homologação, conforme resultado exposto na Ata de Abertura deste processo licitatório.

Flores da Cunha, 18 de fevereiro de 2026.

Fernando Foss
OAB/RS 66.112
Procurador Geral



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

CESAR ULIAN, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais, regimentais, considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, cumpridas todas as suas formalidades legais e administrativas, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021 e alterações.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 003/2026, tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é o Fornecimento, garantia e assistência técnica de Máquina de pintura Airless, para demarcação viária, destinada ao uso da Secretaria de Segurança Pública, Transportes e Mobilidade do Município.

ADJUDICAR o lote licitado em favor do licitante que ofertou o menor valor e foi declarado vencedor na Ata de Abertura pela Pregoeira.

Flores da Cunha – RS 18 de fevereiro de 2026.

CESAR ULIAN
Prefeito Municipal